

OUTROS



Edital NEaD/UAB/UESPI nº 07/2010

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Coordenação de NEaD/UESPI, subordinada à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), através deste Edital de Subordinação de Tutores Bolsistas do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB/MEC/CAPES), informa que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Tutores de Apoio Presencial, que deverão atuar como Tutores do Programa Nacional de Formação de Administradores Públicos – PNPAP.

1 INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições ocorrerão no período de **25 a 27.08.2010**. Para efetivar a sua inscrição, o candidato deve realizar as seguintes ações:

a) apresentar o Comprovante de Inscrição disponível no *Campus* Jesualdo Cavalcante, na Av. Joaquina Nogueira de Oliveira, S/Nº, em Corrente - PI, CEP 64980-000.

b) entregar a documentação constante do subitem 2.1 na Coordenação do Polo em Corrente, no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h, na Coordenação do Polo de Corrente.

1.1.1 A documentação exigida no subitem 2.1 deverá ser entregue pelo candidato ou por seu procurador (procuração simples), de forma completa, no período e nos horários constantes do subitem 1.1.

1.1.2 A inscrição no Processo de Seleção de Tutor de Apoio Presencial, Edital nº. 07/2010 implica a aceitação tácita e irrestrita das condições contidas neste Edital.

1.2 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1.2.1 Para o Tutor de Apoio Presencial do PNPAP:

a) Bacharelado em Administração;

b) Experiência em docência, na Educação Básica ou Superior, de pelo menos um ano;

c) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades de tutoria, inclusive aos sábados;

d) Residir no Polo para o qual está concorrendo ou numa distância máxima de 40 km deste;

e) Possuir afinidade com o uso de computadores e recursos de comunicação *on-line* como: Internet, *e-mail*, *chat*, fórum e outros.

2 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1 No ato da inscrição o candidato deve, obrigatoriamente, entregar no Polo, no horário discriminado no subitem 1.1 deste edital, a seguinte documentação:

a) Fotocópia do Diploma e Histórico de Graduação conforme a área exigida de acordo com a função de concorrência;

b) Currículo Vitae, devidamente atualizado e comprovado;

c) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;

d) Comprovação de experiência em docência;

e) Comprovante de Residência;

f) Declaração de disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades de tutoria, inclusive aos sábados, (Anexo IV);

g) Comprovante de Inscrição devidamente preenchido e assinado.

2.1.1 Não será aceito como comprovante de escolaridade declaração ou certidão de curso, em hipótese alguma.

2.2 O candidato que deixar de entregar qualquer um dos documentos obrigatórios, conforme a função para a qual esteja concorrendo será automaticamente eliminado deste certame, uma vez que em hipótese alguma será aceita a complementação documental de forma extemporânea.

3 CARGA HORÁRIA

3.1 A aprovação no processo de seleção assegura apenas a expectativa de direito ao exercício da atividade de tutoria, ficando a concretização desse ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse da Administração do NEaD, da ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e da formação de turmas nos cursos.

3.2 As vagas oferecidas por meio deste Processo Seletivo Simplificado estão discriminadas no Anexo II deste Edital.

3.2.1 Os Tutores Presenciais deverão cumprir carga horária de 20 horas semanais, com opção por dois turnos, com flexibilidade de horário, incluindo atividades nos finais de semana. Os horários serão, posteriormente, definidos com a Coordenação de Polo, de Tutoria e de Curso ao qual estarão vinculados.

3.3 BOLSA

3.3.1 O valor da bolsa para tutor é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, sem vínculo empregatício. O período de validade dessa seleção será de 06 (seis) meses, prorrogável por mais (seis) meses, podendo ser prorrogada, ainda, uma segunda vez, por mais 06 (seis) meses, para a função de Tutor de Apoio Presencial. Os requisitos para atuação e recebimento de bolsa são definidos pela resolução/FNDE/CD/nº 044, de 29 de dezembro de 2006. A duração do recebimento de bolsa poderá ser por tempo inferior, ou mesmo sofrer interrupção, desde que justificada conforme preconiza a resolução supracitada.

3.3.2 Os tutores que já sejam bolsistas da CAPES/CNPQ, matriculados em programas de pós-graduação, poderão atuar nas instituições públicas de Ensino Superior em programas da Universidade Aberta do Brasil, tendo as respectivas bolsas preservadas pelas duas agências. No entanto, a autorização para atuar como tutor deverá ser formulada pela coordenação do curso ou programa de pós-graduação em que o bolsista esteja matriculado, com a devida anuência do orientador, conforme preconiza Portaria Conjunta CAPES/CNPQ, Nº 01 de 12 de dezembro de 2007.

3.3.3 Os requisitos para atuação e recebimento de bolsa são definidos pela resolução FNDE/CD/ nº 044, de 29 de dezembro de 2006, e alterada pela Resolução nº 26, de 5 de junho de 2009.

4 PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção de Tutores de Apoio Presencial ocorrerá em duas etapas:

4.2 Primeira Etapa: Prova de Títulos – Etapa Classificatória

4.2.1 Esta etapa será constituída de uma Avaliação do *Curriculum Vitae*, de acordo com os critérios do anexo III.

4.2.2 Esta etapa terá peso 3.

4.3 Segunda Etapa – Entrevista – Etapa Classificatória

4.3.1 Esta etapa será constituída de uma entrevista com duração de 20 minutos.

4.3.2 Esta etapa terá peso 2.

4.4 Os candidatos serão considerados aprovados, aptos a assumir a função para a qual concorrem, observando-se a sua opção por função/curso ou função/polo de concorrência na ordem decrescente de classificação em cada uma das etapas deste certame, desde que fiquem dentro do limite do número de vagas oferecidas conforme a função para a qual concorreram neste processo seletivo.

4.5 A nota final do certame será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$(Prova\ de\ Títulos\ x\ 3) + (Entrevista\ x\ 2)$$

5

4.6 O resultado final do processo seletivo, será divulgado por meio do site <http://ead.uespi.br/eadconcursos>, conforme cronograma de execução do Processo Seletivo, conforme Anexo I deste Edital.

4.7 Os candidatos classificados fora do limite do número de vagas formarão o Cadastro de Reserva para as funções de concorrência deste Processo Seletivo.

5 CONVOCAÇÃO E ATUAÇÃO

5.1 Será convocado o candidato que tenha sido aprovado e classificado no processo seletivo, de que trata este edital, que possua os requisitos exigidos para as atribuições do nível/área de atuação, conforme estabelecido no subitem 1.2 deste Edital.

6 ATRIBUIÇÕES DO TUTOR DE APOIO PRESENCIAL

6.1 Dentre as atribuições do Tutor de apoio presencial, estão:

a) Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso;

b) Interagir com os alunos nas diversas atividades de sua turma;

c) Postar as atividades realizadas no Polo;

d) Participar da realização das atividades de avaliação presencial;

e) Atualizar os alunos quanto ao calendário acadêmico e demais atividades presenciais;

f) Orientar os alunos quanto ao uso da plataforma *moodle*, visando capacitá-lo para realização das atividades de ensino-aprendizagem;

g) Viabilizar as atividades culturais, interdisciplinares, videoconferências, grupos de discussão presenciais e avaliações previstas no calendário acadêmico;

h) Manter contato para informar ao Coordenador de Curso e de Tutoria visando à troca de experiências e/ou solução de demandas acadêmicas;

i) Participar das reuniões de coordenação bem como interagir com os tutores a distância e os professores das disciplinas, presencialmente e virtualmente via plataforma;

j) Fornecer *feedback* ao professor da disciplina e ao coordenador do curso, sobre a qualidade e efetividade do material didático utilizado e dificuldade de aprendizagem dos alunos;

k) Propor grupos de estudos, encontros para discussão de temáticas dos módulos;

l) Viabilizar a realização das atividades presenciais dos cursos;

m) Participar dos fóruns de discussão incentivando o processo de interação;

n) Informar a coordenação do curso as eventuais ocorrências do curso/Polo;

o) Apresentar relatório de viagens encaminhando para a coordenação do curso e coordenação financeira, demonstrativo de atividades pedagógicas quando dos encontros presenciais;

p) Participar da elaboração do planejamento das atividades pedagógicas do curso.

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O candidato será EXCLUÍDO/ELIMINADO do Processo Seletivo para Tutor de apoio presencial em qualquer uma das etapas se cometer alguma das infrações abaixo descritas:

a) não comparecer, ou chegar atrasado para a realização de qualquer uma das etapas que tenha que realizar conforme sua função de concorrência;

b) for surpreendido utilizando-se de meios ilícitos durante a realização de qualquer uma das etapas deste processo seletivo;

c) atentar contra a disciplina e a boa ordem dos trabalhos inerentes a este Processo Seletivo, bem como agir com descortesia para com qualquer membro da equipe responsável pela aplicação das provas em cada uma das etapas deste certame;

d) apresentar documentação falsa ou inexistente para concorrer a este Processo Seletivo;

7.2 Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase do processo seletivo serão de inteira responsabilidade do candidato.

7.3 Não será admitida a complementação documental fora do prazo das etapas deste certame, em hipótese alguma.

7.4 O caso de empate da nota final, o desempate ocorrerá em observância aos seguintes critérios, nesta ordem de precedência:

a) maior nota na Prova de Títulos;

b) maior nota na Entrevista;

c) maior idade.

7.5 As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. A UESPI reserva-se ao direito de excluir do processo seletivo o candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos ou inverídicos, mesmo que constatados posteriormente.

7.6 O prazo de validade do processo seletivo público tem duração de 12 meses, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

7.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora específicas da Seleção e pela Coordenação Geral do Núcleo de Educação a Distância – NeaD.

7.8 Os editais dos Processos Seletivos para Tutores ficam por este revogados.

7.9 O NEaD divulgará normas complementares às estabelecidas no presente edital, por meio de nota oficial veiculada nos meios de comunicação local e no site <http://ead.uespi.br/eadconcursos>.

7.10 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico <http://ead.uespi.br/eadconcursos> ou pelo telefone (86) 3213 - 5471.

Teresina (PI), 24 de agosto de 2010.

Barbara Olímpia Ramos de Melo

Coordenação do Núcleo de Educação a Distância – NEaD/UESPI

Manoel de Jesus Memória Campelo

Pró-Reitoria de Ensino e Graduação - PREG

**ITAPISSUMA S/A**

CNPJ/MF nº 11.482.080/0001-85

Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais do Nordeste – FINOR**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – 2009**

Senhores Acionistas: A **Itapissuma S.A.**, atendendo ao que determina a legislação pertinente, encaminha a V. Sas. seu Balanço Patrimonial do ano de 2009, acompanhado das Demonstrações dos Resultados, Relatórios de Origem e Aplicações de Recursos e Mutações do Patrimônio Líquido, inclusive as Notas Explicativas, relativos aos Relatórios acima indicados, e o Parecer dos Auditores Independentes. Durante o ano de 2009, a Itapissuma investiu no Ativo Imobilizado da sua fábrica R\$ 2.835.402,88, inteiramente financiados pela própria

empresa. Esses recursos financeiros permitiram a operação regular da unidade e a produção de cimento com a qualidade que vêm sendo mantida desde o início de funcionamento da fábrica, em 2001. Em 31/12/2009 era 540 o número de empregados diretos constantes das folhas de pagamentos da Itapissuma, inclusive das suas filiais. Atenta ao bem-estar dos seus colaboradores, a empresa manteve, no último exercício, os diversos programas de benefícios, com destaque para as atividades de treinamento e desenvolvimento e as ações em apoio à saúde e à alimentação dos seus empregados. Tendo em vista a constatação de que a operação da indústria da Itapissuma S.A. oferece resposta compatível com todas as exigências técnico/ecológicas das legislações vigentes, a SEMAR - Secretaria Estadual do Meio-Ambiente e dos Recursos

Hídricos, do Estado do Piauí, forneceu para a Empresa, em 17 de novembro de 2009, a Licença Ambiental nº. DOO 1667/09, com prazo de validade até 17/11/2011. Neste ensejo, a Administração da Itapissuma sente-se na obrigação de distinguir e enfatizar o apoio admirável do Banco do Nordeste do Brasil S.A., o habitual caráter de parceria dos seus fornecedores; e a dedicação e o trabalho de seus colaboradores durante o último exercício. A Administração da Itapissuma S/A fica à disposição dos Senhores Acionistas para esclarecimentos complementares que se façam necessários.

Fronteiras (PI), 08 de janeiro de 2010.

Fernando João Pereira dos Santos – Dir. Pres.
Francisco de Jesus Penha – Dir.Vice-Pres.1
Sebastião Lira de Moraes – Dir.Vice-Pres.2
Sérgio Mações – Diretor Vice-Presidente 3

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 31 DE DEZEMBRO DE 2008

ATIVO	31.12.2009	31.12.2008
	Em R\$	Em R\$
CIRCULANTE		
Caixas e Bancos	3.780.288	2.910.353
Títulos e Val.a Receber	27.466.903	32.322.800
Adiantamentos/Empréstimos a Empregados	613.978	21.521
Estoques (Nota 3)	23.000.607	21.568.478
TOTAL DO ATIVO		
CIRCULANTE	54.861.776	56.823.152
NÃO CIRCULANTE		
Contas a Receber de		
Associadas	13.715.557	7.756.357
Emprést. Compulsórios ..	2.207	2.207
Contratos de Câmbio ...	35.833	35.833
Depósitos Judiciais	180.993	111.090
	13.934.590	7.905.487
Investimentos		
Participaç.Permanente em outras Empresas ..	8.104.986	8.104.986
Participação por		
Incentivos Fiscais	617	617
Imobilizado (Nota 4)	125.433.474	130.937.634
Diferido	57.565.800	68.842.370
	191.104.877	207.885.607
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	205.039.467	215.791.094
ATIVO TOTAL	259.901.243	272.614.246
PASSIVO		
CIRCULANTE		
Fornecedores	1.744.932	15.107.815
Obrigações Sociais e		
Trabalhistas	7.344.242	7.594.274
Empréstimos Industriais	1.222.222	0
Impost.e Contribuições	15.868.163	18.884.743
Contas a Pagar	8.415.426	8.570.246
TOTAL DO PASSIVO		
CIRCULANTE	34.594.985	50.157.078
NÃO CIRCULANTE		
Créditos de Acionistas		
p/Aumento de Capital .	820.220	820.220
Imp.e Contribuições(N 5)	7.704.749	6.818.459
Empréstimos Industriais	39.870.578	45.774.965
Debêntures	16.069.603	16.069.603
Parcelamento Especial/PAEX (Nota 5)	18.873.300	19.605.143
Parcelam.Convencional	10.809.385	4.286.647
	94.147.835	93.375.037

	31.12.2009	31.12.2008
	Em R\$	Em R\$
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social (Nota 6) .	139.410.040	139.410.040
Reservas de Capital	174	174
Reservas de Lucros ...	1.813.108	1.709.293
Prejuízos Acumulados .	(10.064.899)	(12.037.376)
	131.158.423	129.082.131
PASSIVO TOTAL	259.901.243	272.614.246

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 31 DE DEZEMBRO DE 2008

	31.12.2009	31.12.2008
	Em R\$	Em R\$
Vendas Brutas	160.960.192	137.535.152
Deduções: Imposto sobre Vendas	(9.166.173)	(7.129.203)
Vendas Líquidas	151.794.019	130.405.949
Custo dos Produtos		
Vendidos	(89.955.286)	(77.179.988)
Lucro Bruto	61.838.733	53.225.961
Despesas c/Vendas ..	(21.092.387)	(15.944.376)
Despesas Gerais e Administrativas	(11.579.493)	(8.074.876)
Despesas Financeiras Líquidas	(14.262.757)	(14.931.381)
Deprec.e Amortização n/apropriada ao CPV	(12.944.483)	(12.944.482)
Outras Receitas	116.679	90.580
Resultado Líquido do Exercício	2.076.292	1.421.426
DESTINAÇÃO		
Reserva Legal	103.815	71.071
Saldo a Disposição da Assembleia	1.972.477	1.350.355
	2.076.292	1.421.426
Result.Líquido d/Exerc. por Ação (Em Reais)	0,0074	0,0051

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 31 DE DEZEMBRO DE 2008

	31.12.2009	31.12.2008
	Em R\$	Em R\$
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Lucro Líquido	2.076.292	1.421.426
Deprec. e Amortização	19.616.133	18.203.060
Aumento ou Diminuição de Contas a Receber	4.263.440	(8.912.115)
Aumento ou Diminuição		

	31.12.2009	31.12.2008
	Em R\$	Em R\$
de Depósito Judicial ...	(69.903)	(73.214)
Aumento ou Diminuição de Estoques	(1.432.129)	(6.105.977)
Aumento ou Diminuição de Fornecedores	(13.362.883)	1.990.482
Aumento ou Diminuição de Impostos e Obrigações Sociais	3.410.573	16.605.499
Aumento ou Dimin. de Outras Contas a Pagar	(154.820)	3.792.115
Cxa.Líqu.Proveniente d/Ativid.Operacionais	14.346.703	26.921.276
Fluxo d/Caixa d/Atividades d/Investimentos Imobilizado e Diferido ..	(2.835.403)	(3.070.889)
Cxa.Líqu.Proveniente d/Ativ.d/Investiments. (2.835.403)	(3.070.889)	(3.070.889)
Fluxo d/Caixa d/Atividades d/Financiamentos		
Direitos em Associadas	(5.959.200)	(9.367.249)
Pagamentos d/Empréstimos Bancários	(4.682.165)	(14.104.303)
Cxa.Líqu.Proveniente d/Ativid.d/Financiam. (10.641.365)	(23.471.552)	(23.471.552)
Líqu.das Disponibilidades	869.935	378.835
Disponibilidades no		
Início do Período	2.910.353	2.531.518
Disponibilidades no		
Final do Exercício	3.780.288	2.910.353

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

01. CONTEXTO OPERACIONAL – A sociedade tem como objeto social principal a mineração em geral; seja para a produção de cimento, clínquer ou para venda "in natura", podendo também dedicar-se a outras atividades de natureza industrial, comercial e correlatas.

02. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS – As práticas contábeis adotadas na elaboração das presentes demonstrações financeiras atendem às disposições legais em vigor sobre a matéria e são, portanto, compatíveis com aquelas do exercício anterior. a) **Apuração do Resultado:** O resultado é apurado pelo regime de competência. b) **Segregação de Prazos:** Os ativos e os passivos não circulantes estão classificados conforme os seus vencimentos. c) **Almoxarifado:** É avaliado ao custo médio de aquisição, que não excede ao preço de

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO P/OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/DEZEMBRO/2008 E 31/DEZEMBRO/2009 - Em Reais

	Capital Realizado	Res. de Capital		Reservas de Lucros			Resultados Acumulados	Total Geral
		Incentivos Fiscais - FINOR	Legal	Resgate de Ações	C.M.Compl. Lei 8.200/91	Total		
Saldos em 01/janeiro/2008	139.410.040	174	83.945	25.697	1.528.580	1.638.222	(13.387.731)	127.660.705
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	-	1.421.426	1.421.426
Reserva Legal	-	-	71.071	-	-	71.071	(71.071)	-
Saldos em 31/dezembro/2008	139.410.040	174	155.016	25.697	1.528.580	1.709.293	(12.037.376)	129.082.131
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	-	2.076.292	2.076.292
Reserva Legal	-	-	103.815	-	-	103.815	(103.815)	-
Saldos em 31/dezembro/2009	139.410.040	174	258.831	25.697	1.528.580	1.813.108	(10.064.899)	131.158.423

Continua

Continuação do Balanço Patrimonial 2009 da empresa ITAPISSUMA S.A.

mercado ou valor de realização. d) **Investimentos:** Os investimentos são demonstrados ao custo de aquisição. e) **Imobilizado:** É demonstrado ao custo de aquisição ou construção. f) **Diferido:** É constituído pelas despesas Pré-Operacionais, amortizáveis pelo prazo de cinco anos, a partir do início das operações.

	31.12.2009	31.12.2008
	Em R\$	Em R\$
03. ESTOQUES		
Produtos em Processo	310.607	547.820
Produtos Acabados...	969.664	1.366.128
Bovinos	23.437	23.437
Matérias Primas e Outros Materiais	21.696.899	19.631.093
	23.000.607	21.568.478
04. IMOBILIZADO	31.12.2009	31.12.2008
	Em R\$	Em R\$
Ferramentas e Materiais Permanentes	307.053	249.147
Edificações Principais e Secundárias	207.616	207.616
Propried. e Benfeitorias	2.978.978	2.938.978
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	6.992.078	6.203.170
Imóveis	1.524.217	1.524.217
Móveis e Utensílios	994.126	898.455
Veículos	2.543.784	2.389.706
Equip.de Comunicação	76.896	68.379
Semoventes	7.200	7.200
Bibliotecas	479	479
Projetos em Execução	168.804.180	167.113.857
	184.436.607	181.601.204
Menos: Depreciação Acumulada	(59.003.133)	(50.663.570)
	125.433.474	130.937.634

05. PARCELAMENTO/IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES – Representam débitos em processos de parcelamentos na conformidade da Lei nº. 11.941/2009.

06. CAPITAL SOCIAL – O capital autorizado em 31 de dezembro de 2009 é de R\$ 621.114.595,00, sendo que

o subscrito e integralizado de valor R\$ 139.410.040,00 está representado por 278.820.080 ações em 2009 sem valor nominal, assim distribuídas:

Ordinárias	275.972.208
Preferenciais – Classe "A"	2.847.872
	278.820.080

As ações preferenciais não têm direito a voto, entretanto, gozam de prioridade no reembolso do capital, com ou sem prêmio, no caso de liquidação da sociedade e participação integral nos seus resultados, de modo que nenhum outro tipo ou classe de ações poderá atribuir aos seus titulares vantagens patrimoniais ou financeiras superiores.

Fronteiras (PI), 31 de dezembro de 2009.

Fernando João Pereira dos Santos

Diretor Presidente – CPF Nº 022.765.184-72

Francisco de Jesus Penha

Diretor Vice-Presidente 1 – CPF Nº 000.286.061-91

Sebastião Lira de Moraes

Diretor Vice-Presidente 2 – CPF Nº 001.645.854-00

Sérgio Mações

Diretor Vice-Presidente 3 – CPF Nº 002.996.504-72

Eraldo Muniz de Farias

TC CRC/PE 2373 – CPF Nº 003.636.774-53

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Recife (PE), 05 de julho de 2010.

Ilmo. Srs. Acionistas da **ITAPISSUMA S/A**.

1. Examinamos, o balanço patrimonial da **Itapissuma S/A**, em 31 de dezembro de 2009, e as respectivas demonstrações, do resultado dos exercícios, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa correspondente ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a rele-

vância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis, acima referidas, representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da empresa **Itapissuma S/A**, em 31 de dezembro de 2009 o resultado de suas operações as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, referente ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis no Brasil.

4. As demonstrações, contábeis correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008, cujos valores são apresentados para fins comparativos, foram por nós examinadas e emitimos parecer com ressalva, datado de 07 de agosto de 2009.

GAPLAN – Auditoria Externa S/S – CRC-90-PE

Reginaldo José de Medeiros

Cont.CRC 5.159 PE/ Membro do IBRACON nº. 487

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da **ITAPISSUMA S/A**, por seus membros em exercício, abaixo assinados, tendo examinado o Balanço Patrimonial, as demonstrações do resultado do exercício e demais demonstrações financeiras, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2009, encontrando tudo em ordem e de acordo com os preceitos da Lei nº 6.404/76, é de parecer que referidos documentos sejam aprovados pela Assembléia Geral de Acionistas.

Fronteiras (PI), 07 de janeiro de 2010.

Maurílio José Rodrigues da Silva

Eurico de Moraes Didier

Fernando Souza Didier

P.P. 11944

Agro Industrial Serra Vermelha S/A
CNPJ 06.846.992/0001-59

Edital de Convocação: Pelo presente Edital, ficam convidados os senhores acionistas, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se as 10:00 horas, em primeira convocação e as 14:00 horas, em segunda convocação, do dia 30 de setembro de 2010, na sede da empresa, na Av. Conselheiro Zacarias, nº 91, Centro, Floriano, PI, para, de acordo com o Estatuto Social, deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Exame, discussão e votação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do exercício de 2009, devidamente auditados. 2. Eleição do Conselho de Administração e da Diretoria. 3. Outros assuntos pertinentes à Assembléia Geral Ordinária. Ficam à disposição dos acionistas os documentos a que se refere o item "1" da ordem do dia acima (art. 133, da Lei 6.404 de 15/12/1976). O acionista que desejar ser representado por procurador deverá depositar o respectivo mandato, com poderes especiais, na sede social da sociedade, no endereço acima discriminado, até 5 (cinco) dias anteriores da data marcada para realização da Assembléia.

Floriano (PI) 30 de setembro de 2010

Pedro Borges de Sousa Filho
Diretor Presidente

P.P. 11945
3 - 3

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO

A Associação dos Trabalhadores Rurais de Brasileira, CNPJ Nº 09.269.405/0001-02, torna público que está requerendo a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR a Licença de Instalação e Operação - LIO para a regularização do Assentamento Brasileira, localizada na zona rural entre os municípios de Porto e Miguel Alves.

Antonio Souza
Presidente da Associação

P.P. 11943

PORTAL EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ: 02.869.524/0001-49, Av.2, Q-L, Lot.14, requereu à SEMAR, as Licenças Prévia, Instalação e Outorga: Poço Tubular da Loc.: PORTAL DA ALEGRIA VI – POÇO I
Lat: 5° 10' 55.68" S Long: 42° 44' 23.98" W Bacia - Parnaíba Sub-bacia Difusas do Médio Parnaíba.-Vol. requerido (m3/ano): 66.000 e Loc: **POÇO II** Lat: 5° 11' 10.16" S Long: 43° 54.45" W Bacia - Parnaíba Sub-bacia- Difusas do Médio Parnaíba. –Vol. requerido (m3/ano): 65.000, **TERESINA – PI**
Uso da água: Irrigação. Teresina, 25 de agosto de 2010.

P.P. 11946